



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1511 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR RALFO KLAVIN

"Dá denominação à ponte sobre o Ribeirão Quilombo, situada na Estrada Municipal que interliga o bairro Vila Azenha à Rodovia Anhanguera".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada "CAPITÃO FRANCISCO SERGIO DE TOLEDO", a ponte sobre o Ribeirão Quilombo, situada na Estrada Municipal que interliga o bairro da Vila Azenha à Rodovia Anhanguera, nesta cidade.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos padrões e moldes convencionais.

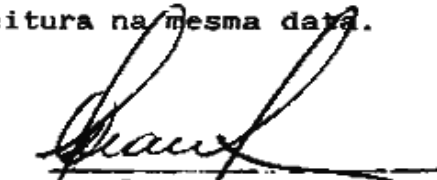
ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 DE OUTUBRO DE 1.996.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Roberto de Almeida
Responsável da Secretaria